

# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 009/2015  
DE 26/02/2015.

**SÚMULA: EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Angela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

## RESOLVE

Art. 1º - Fica Exonerado (a) sem justa causa, a Servidor (a) **INÊS POLISEL GRECO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Ultrassom, conforme processo administrativo nº 05/2014.

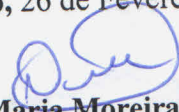
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

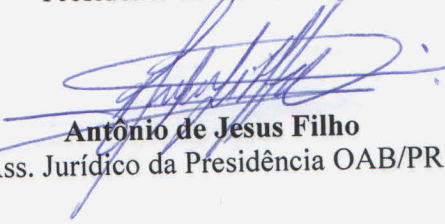
Registre-se;

Publique-se;

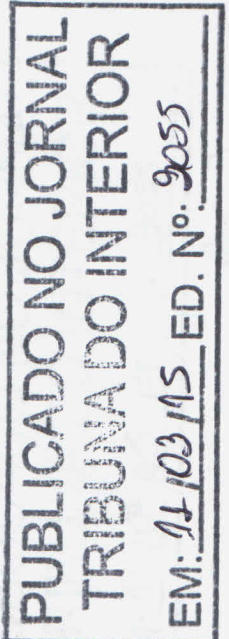
Cumpra-se.

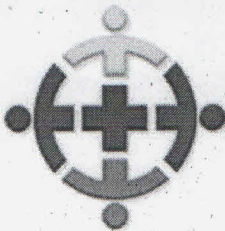
Campo Mourão, 26 de Fevereiro de 2015.

  
**Angela Maria Moreira Kraus**  
Presidente do Cis-Comcam

  
**Antônio de Jesus Filho**  
Ass. Jurídico da Presidência OAB/PR

  
**Ademir Proença**  
Coordenador Geral





# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 009/2015  
DE 26/02/2015.

**SÚMULA: EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Angela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

## RESOLVE

Art. 1º - Fica Exonerado (a) sem justa causa, a Servidor (a) **INÊS POLISEL GRECO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Ultrassom, conforme processo administrativo nº 05/2014.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

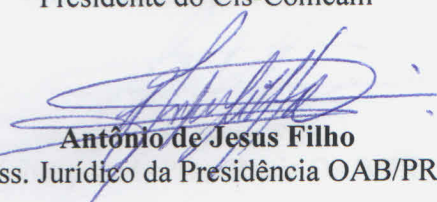
Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 26 de Fevereiro de 2015.

  
**Angela Maria Moreira Kraus**  
Presidente do Cis-Comcam

  
**Antônio de Jesus Filho**  
Ass. Jurídico da Presidência OAB/PR

  
**Ademir Proença**  
Coordenador Geral

